

**PROCESSO CONAB N.º 21220.000367/2021-41**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 01/2022**

**TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 01/2022, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA RDA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O QUE ESPECIFICA:**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional Substituto, o **Sr. Alessandro Mendes da Costa**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020 e, pela Gerente de Finanças e Administração Substituta, a **Sra. Elaine de Andrade Borges**, conforme Portaria nº 009 de 11 de Janeiro de 2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA RDA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.415.392/0001-07, neste ato, representada pelo(a) Sócio Proprietário, o **Sr. José de Jorge de Sousa Dias**, CPF nº 066.XXX.XXX-15 parte doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº **21220.000367/2021-41** e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC NOC 10.901, da Lei pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivos:

1.1.1. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Retificar as publicações no DOU, SISCOT e Página da Conab(19600710), onde se lê vigência 13/01/2022 à 12/01/2023 e que agora lê-se 13/01/2022 à 13/01/2023.

1.1.2. SUBCLÁUSULA Segunda– Alterar a Cláusula Segunda – Vigência, item 2.1, do Contrato nº01/2022, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência deste Termo aditivo terá início em 13/01/2023 e encerramento em 13/01/2024, podendo ser novamente prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da vigência do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES):169113; Fonte de Recurso: 0150022135; Natureza da Despesa: 339039; Conforme Nota de Empenho nº 2022NE000413.

3. **CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

**ALESSANDRO MENDES DA COSTA**      **DANILO ROCHA BRITO VIANA**  
Gerente de Finanças e Administração      Superintendência Regional do Piauí

**JOSÉ DE JORGE DE SOUSA DIAS**  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 03/01/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/01/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 04/01/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE JORGE DE SOUSA DIAS, Usuário Externo**, em 11/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25973511** e o código CRC **1D57278A**.

Referência: Processo nº.: 21220.000367/2021-41

SEI: nº.: 25973511